



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 047 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 01/09/2025

[Signature]
PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Manoel Adrião Gomes Filho – “Manoel
Adrião”.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **Manoel Adrião Gomes Filho – “Manoel Adrião”**, ocorrido no dia 18 de agosto do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade, representada pela Sra. Marceli Natal Cavalcanti.

Plenário vereador Bide Santos, em 1º de setembro de 2025.

[Signature]
David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do amigo Manoel Adrião que era muito querido por todos que o conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Nesse momento de dor, este Poder Legislativo deixa externado publicamente seu sentimento de pesar a esta família a quem temos muito apreço, rogando a Deus que lhes traga conforto pela irreparável perda. A todos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Manoel Adrião descanse em paz.

“Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé”.